

Anexo 2

Relatório dos atendimentos realizados pelo Encarregado LGPD

O presente relatório, elaborado em conformidade com o disposto no artigo 30, inciso III da Lei nº 12.527/2011¹, bem como do artigo 10-A, *caput* e parágrafo único, do Ato Normativo DPG nº 80/2014, refere-se aos pedidos de acesso a dados pessoais recebidos por meio do Órgão Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais na Defensoria Pública do Estado de São Paulo no 1º Quadrimestre de 2025, que compreende o período entre 01.01.2025 a 30.04.2025.

É possível verificar, nos quadros a seguir, que o relatório apresenta estatísticas a respeito dos pedidos recebidos, atendimentos e prazos médios de atendimento.

Pedidos de acesso a dados pessoais	
Total de pedidos recebidos	29
Pedidos atendidos	17
Pedidos atendidos parcialmente	-
Pedidos não atendidos	4
Pedidos incompletos	6
Pedidos incompreensíveis	-
Solicitações não atendidas pela LGPD	2
Recursos	-

¹ Art. 30. A autoridade máxima de cada órgão ou entidade publicará, anualmente, em sítio à disposição na internet e destinado à veiculação de dados e informações administrativas, nos termos de regulamento:

(...)

III - relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes.



Tratamento dado aos pedidos incompletos, incompreensíveis e solicitações não amparadas pela LGPD

Pedidos incompletos: Nas hipóteses em que se verifica que o/a cidadão/ã não realizou a solicitação de forma completa, providencia-se o contato necessário, a fim de informá-lo/a acerca da necessidade de enviar os dados faltantes necessários à análise e atendimento, ou, se for o caso, de reenviar o formulário preenchido de forma completa e assinado de maneira adequada.

Pedidos incompreensíveis: Nos casos em que não se mostra possível identificar com clareza o objeto da solicitação feita pelo/a cidadão/ã, providencia-se o contato necessário, a fim de informá-lo/a sobre como deve ser feita a solicitação de acesso aos dados pessoais.

Solicitações não amparadas pela LGPD: Quando se verifica que a solicitação feita pelo/a cidadão/ã não está amparada pela LGPD, ou que a providência solicitada não possui relação com as atribuições do Órgão Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, providencia-se resposta, a fim de informá-lo/a acerca escopo de atuação do Órgão. Se for o caso, promove-se o encaminhamento da demanda ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, que poderá, se possível, indicar os dados para contato com o órgão responsável pelo atendimento da solicitação



Objetos das solicitações	
Objeto	Quantidade
Confirmar a existência de dados pessoais a seu respeito na Defensoria Pública do Estado de São Paulo	-
Acessar dados pessoais a seu respeito que a instituição possui	23
Corrigir os dados incompletos, inexatos ou desatualizados	-
Solicitar a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados, quando cabível	-
Outras solicitações	4

Volume mensal de Pedidos	
Mês	Quantidade
Janeiro	8
Fevereiro	9
Março	8
Abril	4

Tempo de resposta aos pedidos de informações pessoais	
Total de dias para resposta	Quantidade
Até 20 dias	29
Prorrogação	-

